



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2160, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera Portaria nº 1.388, de 24.07.2017 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- A Portaria nº 1.388/2017 – BSI
- A Portaria 1.616/2017 - DOU
- A Portaria 1.623/2017 - DOU
- A Portaria 1.626/2017 – DOU
- A Portaria nº 1.695/2017 – BSI
- A Portaria 1.893/2017 - DOU

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 1.388, de 24.07.2017 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

I) Excluir o (a) Pró-Reitor (a) de Ensino, Camila Lima Santana e Santana.

II) Incluir como Pró-Reitor (a) de Ensino **Maurício Almeida Pereira**.

III) Excluir o (a) Pró-Reitor (a) Substituto de Desenvolvimento Institucional, Marcos Antônio de Jesus Seixas.

IV) Excluir o (a) Coordenador (a) de Pesquisa, **José Rodrigues de Souza Filho**.

IV) Incluir como (a) Pró-Reitor (a) de Desenvolvimento Institucional, **José Rodrigues de Souza Filho**.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBRO	CATEGORIA	Campus	FUNÇÃO
Maurício Almeida Pereira	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
José Rodrigues de S. Filho	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Daniel Carlos P. de Oliveira	Diretor Acadêmico	Uruçuca	Titular
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
Estácio Moreira da Silva	Diretor Acadêmico	Bom Jesus da Lapa	1º Suplente
Neyla Reis dos Santos Silva	Diretor Acadêmico	Serrinha	2º Suplente
Rafael Oliva Trocoli	Coordenador de Extensão	Senhor do Bonfim	Titular
Joabe Jobson de O. Pimentel	Coordenador de Extensão	Teixeira de Freitas	Suplente
Felizarda Viana Bebé	Docente	Guanambi	Titular
Elielma Santana Fernandes	Docente	Valença	Titular
Genielli França da Silva	Técnico Administrativo em Educação	Catu	Titular
Junio Batista Custódio	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Titular
Mateus Ribeiro da Silva de Melo	Discente Educação Básica	Bom Jesus da Lapa	Titular
Isac Carvalho de Souza	Discente Educação Básica	Uruçuca	Suplente
Denner Matos Roma	Discente Educação Superior	Santa Inês	Titular
Alisson Santos Vieira Lima	Discente Educação Superior	Santa Inês	Suplente

Art. 3º São competências da comissão:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II - emitir parecer sobre: a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais; b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva; c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão; d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Art. 4º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborará seu regimento interno, que será submetido à aprovação do Conselho Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo